



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

## INDICAÇÃO Nº10/ 2011

**Senhor Presidente,**

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup> nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, onde propõe a seguinte medida: Declarar o espaço no Morro, onde está localizado o Cruzeiro, de: "Santuário Municipal". Ficando sob a responsabilidade do Município de Caculé, zelar, tornando assim um ponto turístico e religioso da nossa cidade.

### Justificativa

1. Declarar o espaço no Morro, onde está localizado o Cruzeiro como Santuário para preservação da religiosidade popular ao mesmo tempo, resgatar a história onde através da Fé, as pessoas se reuniam para pedir benção e proteção contra a fome e as doenças nas décadas passadas.

2. Perpetuar tradição da celebração popular em cada Semana Santa em subir em Procissão o Morro, para celebrar a Santa Missa.

3. Evitar que se transforme em um espaço de prostituição, delinqüência e uso indiscriminado de Drogas.

Esta Indicação foi uma solicitação da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus através do Padre Gilvan.

Espero poder contar com a sensibilidade dos nobres pares desta casa.

Caculé, 05 de Agosto de 2011.

**Sônia do Carmo Neves Santana**

Vereadora-DEM

Aprovado  
Em 21/09/11